



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

Ata nº 005/2017/CEC

1 Ata da reunião da V sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada às quatorze
2 horas e trinta minutos do dia seis de dezembro de dois mil e dezessete, na UFABC Campus
3 Santo André – Bloco A – torre III - 3º andar - sala 312-3. A reunião foi presidida por Daniel
4 Pansarelli (Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC) e contou com a
5 presença dos seguintes **conselheiros**: Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo (Pró-Reitor
6 Adjunto de Extensão e Cultura da UFABC), Dalila Teles Veras (Comunidade), Júlio Cesar
7 Mendonça (Comunidade), Lilian Santos Leite Menezes (ProEC), Patricia da Silva Sessa
8 (CCNH), Priscilla Santos de Souza (ProGrad), Regina Helena de Oliveira Lino Franchi (CMCC),
9 Guilherme de Lucas Aparecido Barbosa (Pós-Graduação) e Silvio Wenceslau Alves da Silva
10 (ProAP). **Ausências justificadas**: Acácio Sidinei Almeida Santos (CECS), Wagner Alves
11 Carvalho (ProPG) e Mara Lucia Almeida Silva (TA). **Ausentes**: Ivan Moratori Castalani
12 (Graduação) e José Javier Sáez Acuña (ProPes). **Não votantes**: Gabriela Rufino Maruno
13 (ProEC), Gloria Maria Merola de Oliveira (ProEC), Lidia Pancev Daniel Pereira (ProEC), Kelly
14 C. M. Ferrreira (ProEC), Caroline Silvério (ProEC), Elias Ferreira Tavares (ProEC) e Marcelo
15 Ferreira Schiavo (ProEC). **Apoio Administrativo**: Renata Rodrigues Sena Nogueira (ProEC).
16 Havendo quórum legal, o presidente, Prof. Daniel Pansarelli inicia a sessão agradecendo pela
17 presença de todos na sessão e, em seguida, dá início aos **informes da Pró-Reitoria de Extensão**
18 **e Cultura**. Prof. Daniel passa a palavra para Renata que informa que conforme a Resolução
19 ConsUní nº 166, o mandato dos representantes discentes no CEC tem duração de um ano, e
20 tendo em vista o término da atual representação em 20 de janeiro de 2018, iniciou-se o processo
21 eleitoral pra eleger representantes discentes de graduação e de pós-graduação. Apresenta o
22 calendário eleitoral e o resultado preliminar divulgado. Informa que o término do presente
23 processo eleitoral dar-se-á com a publicação da Portaria de nomeação dos membros eleitos,
24 prevista para janeiro de 2018. Em seguida, Prof. Daniel passa para os **informes dos membros**
25 **do CEC**. Conselheira Dalila parabeniza o Prof. Daniel pela condução, durante essa gestão, das
26 reuniões do Comitê, em que ele demonstrou serenidade, imparcialidade e competência, e Prof.
27 Daniel agradece. Em seguida, Prof. Daniel passa à **ordem do dia** para “Aprovação da ata de
28 reunião referente à IV sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura 2017”. A referida ata
29 foi aprovada por unanimidade pelo Comitê. A seguir, Prof. Daniel passa para o item “Análise
30 das solicitações de reconsideração do resultado parcial dos editais PAAE e PAAC 2018”. Prof.
31 Daniel rememora o histórico da avaliação das propostas submetidas aos editais. Gloria apresenta
32 as seguintes considerações sobre o resultado parcial: no Edital PAAC houve 25 propostas
33 recebidas, destas, 13 foram aprovadas com recurso, 6 aprovadas sem recurso, nenhuma “não
34 aprovada” e 6 desclassificadas. Ressalta que, no Edital da Cultura, referente aos recursos, o
35 Edital previa o custeio de R\$140.000,00 e 200 bolsas, e foram aprovados para custeio
36 R\$30.110,94 de um total de R\$63.000,00 solicitados e aprovadas 196 bolsas. Prof. Daniel e
37 conselheira Gabriela justificam a diferença entre o valor previsto e o aprovado de custeio para
38 este Edital. Gloria passa para o Edital PAAE, apresentando as seguintes considerações sobre o
39 resultado parcial: houve 76 propostas recebidas, 56 aprovadas com recurso, 14 aprovadas sem
40 recursos, 6 não aprovadas e 12 desclassificadas, e explica que dessas 12 desclassificadas, 8
41 foram recolocadas e 4 foram de fato desclassificadas. Ressalta que o Edital previa R\$135.000,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

42 de custeio e foram aprovados R\$117.449,00 de um total de R\$334.696,32 solicitados, e em
43 relação às bolsas o Edital previa 840 bolsas, sendo aprovadas 875 bolsas (35 bolsas a mais, em
44 que a sobra de custeio no valor de R\$17.550,89 foi convertida em bolsas, de forma que todas as
45 56 propostas “aprovadas com recursos” recebessem bolsa). Explica que as 35 bolsas extras
46 concedidas equivalem a R\$14.000,00, restando R\$3.550,89 da sobra de custeio. Desta forma,
47 fazendo um estudo dos recursos recebidos para este Edital, a equipe técnica da ProEC indica
48 duas propostas para serem contempladas com essa sobra de recursos financeiros: “*Balanços e*
49 *Perspectivas: 13 anos do Decreto 5626/05 na UFABC*” com R\$ 1.424,80 (em diárias e
50 passagens) e “*Alimentos, flores e ervas do dia-a-dia*” com 5 bolsas x R\$400,00 cada = R\$
51 R\$2.000,00. Gloria chama a atenção do Comitê para uma das recomendações da Comissão de
52 Avaliação com relação ao resultado parcial, referente a uma proposta submetida pelo Prof. Javier
53 Acuña, denominada “*UFABC-Acústico*”, e apresenta o parecer da referida Comissão conforme
54 segue: “...*deliberou pela aprovação do total da verba de custeio solicitada, porém informa que*
55 *recomendará ao Comitê de Extensão e Cultura a análise e parecer com relação a submissão do*
56 *Formulário de Avaliação de Mérito em desacordo com previsto no item 8.2 do Edital*”. Em
57 seguida, Gabriela apresenta sinteticamente o recurso submetido ao Edital PAAC, referente à
58 proposta “*Travessias Memória do Corpo Refugiado*”, e a devolutiva dos questionamentos
59 apresentados pelo proponente, conforme segue: 1. O referido projeto teve seu mérito cultural
60 reconhecido, uma vez que foi aprovado; 2. Os critérios de avaliação adotados estão descritos nos
61 itens 9 e 10 do Edital; 3. Propostas de projeto ou curso que forem aprovadas sem recursos
62 poderão ter apoio da modalidade fluxo contínuo do tipo nível I. Após discussão e
63 esclarecimentos, o CEC aprova o parecer em resposta ao recurso nos termos apresentados,
64 mantendo a decisão anterior e indeferindo o recurso. Gloria informa que houve oito recursos
65 submetidos ao Edital PAAE, e apresenta-os ao Comitê juntamente com os respectivos pareceres
66 da Comissão de Avaliação, e após discussão e esclarecimentos, o CEC delibera conforme segue:
67 1º “*Difusão das Ciências Naturais e Humanas da UFABC*” – proposta não aprovada - o CEC
68 delibera pela manutenção da decisão da Comissão de Avaliação, pois esta ação não apresenta
69 uma característica essencialmente extensionista. 2º “*Alimentos, flores e ervas do dia-a-dia:*
70 *conhecendo mais sobre as plantas ao nosso redor*” – proposta aprovada sem recursos - o CEC
71 delibera pelo acolhimento da solicitação de reconsideração, considerando que não foi utilizado o
72 valor total do financiamento de itens de custeio no Edital PAAE 2018, determinando a
73 transferência deste para o pagamento de 5 bolsas, mais o aporte de 1 bolsa financiada pelo
74 orçamento geral da ProEC. 3º “*Feira Verde UFABC*” proposta aprovada sem recursos - o CEC
75 delibera pela manutenção da decisão da Comissão de Avaliação, com base na inviabilidade da
76 aquisição do material de consumo solicitado além, da necessidade de formalização prévia de
77 parcerias internas e externas para que a ação seja exequível em um ano. 4º “*Scuderia UFABC*” –
78 proposta aprovada sem recursos - o CEC delibera pela manutenção da decisão da Comissão de
79 Avaliação, pois entende que a maior parte dos valores solicitados contempla apenas auxílio
80 eventual para participação em provas de competição, não abrangendo as visitas técnicas às
81 escolas públicas. 5º “*Colóquios e Palestras de Popularização da Física e Áreas Correlatas 2*” –
82 proposta não aprovada - o CEC, com base nos relatos direcionados à ação de 2017 nesta
83 solicitação de reconsideração, e na proposta submetida ao Edital ProEC 018/2017, delibera pela
84 manutenção da decisão da Comissão de Avaliação. 6º “*Fortalecimento Institucional para Ações*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

85 *do NEEDDS na Integração entre Extensão, Ensino e Pesquisa*” – proposta não aprovada - o
86 CEC delibera pela manutenção da decisão da Comissão de Avaliação, pois a ação não possui
87 mérito extensionista. 7º *“Balanços e Perspectivas: 13 anos do Decreto 5626/05 na UFABC”* –
88 proposta aprovada com recursos – o CEC delibera pelo acolhimento parcial da solicitação de
89 reconsideração conforme segue: R\$ 1.000,00 para custeio de duas passagens e R\$ 424,80 para
90 custeio de duas diárias, totalizando um aporte de R\$1.424.80. 8º *“Harpia/UFABC: Primeiras*
91 *Asas”* – proposta aprovada sem recursos - o CEC delibera pela manutenção da decisão da
92 Comissão de Avaliação, pois entende que a compra do material solicitado é tecnicamente
93 inviável, e parte dos valores solicitados contemplam apenas auxílio eventual para participação
94 em provas de competição. Após, Prof. Daniel passa para a análise da proposta submetida pelo
95 proponente José Javier Saez Acuña, *“UFABC -acústico. Minicursos de captação-edição de*
96 *SOM, VÍDEO, e FOTOGRAFIA”*, com relação à submissão do Formulário de Avaliação de
97 Mérito em desacordo com previsto no item 8.2 do Edital. Prof. Daniel sintetiza a discussão
98 realizada pela Comissão de Avaliação e o parecer emitido por ela. Após discussão e
99 esclarecimentos, prof. Daniel coloca em votação, em que o CEC delibera que se trata de um caso
100 omissivo, com 5 (cinco) votos a favor, 2 (dois) contra e 1 (uma) abstenção. Tratando-se de um
101 caso omissivo, Prof. Daniel coloca em votação se há acolhimento da referida proposta com
102 financiamento, conforme recomendação da Comissão de Avaliação, e o CEC delibera em
103 acolher a proposta com 6 (seis) votos a favor, 3 (três) contra e nenhuma abstenção. Em seguida,
104 Gloria apresenta dúvida ao CEC, com relação à distribuição das bolsas ao longo do ano:
105 *“segundo o Edital PAAE 2018, o coordenador não poderá distribuir o número de bolsas*
106 *concedidas de forma que esse extrapole o número máximo de bolsas/mês. E cita um exemplo:*
107 *um curso obteve 16 bolsas e possui um período de 10 meses. Um bolsista exercerá atividades*
108 *por 10 meses. E dois bolsistas, por 3 meses. Durante 3 meses haverá 3 bolsistas atuando na*
109 *ação. É possível?”*. Após esclarecimentos, o CEC interpreta que para a execução mais adequada
110 de um determinado projeto, poderá haver a organização dos bolsistas com sobreposição, desde
111 que esta organização esteja dentro dos limites orçamentários estabelecidos. Prof. Daniel finaliza
112 o item da pauta, com a aprovação das ações de Cultura e de Extensão submetidas aos Editais do
113 PAAE e do PAAC para 2018. Após, Prof. Daniel passa para o item “Análise do parecer
114 indicativo da Comissão de Políticas Afirmativas – CPAF, referente à reserva de vagas via
115 sistema de cotas étnico raciais no Projeto “Escola Preparatória”. Prof. Daniel sintetiza o referido
116 parecer, salientando que diz respeito a um pedido de reserva de vagas com cotas étnico-raciais
117 para o projeto “Escola Preparatória (EP)”. Comenta que a coordenação do projeto EP é favorável
118 à inclusão de cotas étnico-raciais, e também de cotas para pessoas transexuais e refugiados,
119 ampliando, desta maneira, o escopo das cotas da EP. Informa que houve consulta sobre o assunto
120 ao Procurador, e que segundo ele, este é um assunto em que impera a autonomia universitária.
121 Conselheira Priscila sugere que alguém da CPAF participe da elaboração do próximo Edital da
122 EP. Após discussão e esclarecimentos, o CEC aprova a recomendação à coordenação do projeto
123 da EP a adoção dessas cotas a partir do próximo processo seletivo. Em seguida, Prof. Daniel
124 passa para o item “Indicação de membro da Comunidade Externa pelo CEC”. Prof. Daniel faz
125 alguns esclarecimentos e agradece ao Prof. Júlio pela colaboração durante o período em que
126 esteve no Comitê. Conselheiro Júlio esclarece os motivos pelos quais não pretende ter sua
127 recondução como representante no Comitê. O CEC determina que eventuais sugestões de nomes





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

128 para representação da Comunidade Externa no CEC sejam enviadas à ProEC, para deliberação
129 na próxima sessão do Comitê. Por fim, Prof. Daniel passa para o item “Aprovação da Moção de
130 Congratulações ao Prof. Ricardo de Souza Moretti”. Prof. Daniel esclarece que o Prof. Ricardo
131 Morretti aposentou-se recentemente, e faz um breve histórico de sua trajetória na Extensão.
132 Apresenta, então, a proposta de Moção de Congratulações ao professor Ricardo de Souza Moretti
133 por ocasião de sua aposentadoria e por suas inestimáveis contribuições para a Extensão da
134 Universidade Federal do ABC, ao longo de toda a sua notável trajetória acadêmica. O CEC
135 aprova, por unanimidade, a referida Moção. Nada mais havendo a declarar, o Pró-Reitor de
136 Extensão e Cultura, Prof. Daniel Pansarelli, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Renata
137 Rodrigues Sena Nogueira, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Renata Rodrigues Sena Nogueira

Assistente em Administração - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Presidente do Comitê de Extensão e Cultura



Universidade Federal do ABC